



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 27/2018.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

**RESOLVE:**

**Artº. 1º - PRORROGAR**, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

<b>PROCESSO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO</b>
1.089/18	Juliana Resende Monteiro	664	14/02/18 à 13/04/18
2.820/18	Elma Francisco Machado	1151	21/03/18 à 02/05/18
2.819/18	Ana Selma Barreto Santos	4623330	03/03/18 à 02/05/18
2.823/18	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	08/03/18 à 07/05/18
2.340/18	José Batista da Silva	4000149	06/03/18 à 05/05/18
2.029/18	Arialdo Manhães Maciel	4622720	01/03/18 à 30/03/18
1.740/18	João Batista Fontes Coutinho	4622720	22/02/18 à 22/04/18
2.027/18	Helio Santos da Silva	4000247	22/02/18 à 22/04/18
915/18	Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo	C/11	06/02/18 à 06/03/18

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO  
Presidente